



SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

31/10/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Comissão Especial aprova marco do saneamento 'privatista'

A Comissão Especial da Câmara que analisa a proposta do novo marco legal de saneamento aprovou o texto do relator Geninho Zuliani (DEM-SP). Os deputados também analisaram os 11 destaques apresentados.

O texto do deputado facilita a entrada da iniciativa privada na prestação de serviços de saneamento e é considerado pelo setor como mais "privatista" em relação ao projeto aprovado em junho pelo Senado. Ele veda o fechamento de novos contratos de programa, que são realizados sem licitação e comumente usados entre os municípios e as companhias estaduais de saneamento. Uma das inovações trazidas pelo relatório de Geninho é prever que os contratos, mesmo os atuais, precisarão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% da população com água potável e de 90% da população com coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033.

Há um prazo estimado de um ano para a adaptação daqueles que não tenham essas metas. Já os contratos que foram fechados a partir de um processo de licitação não precisarão ser alterados, caso tenham metas diferentes das definidas por Geninho. Nesses casos, o titular dos serviços (normalmente o município) deverá buscar alternativas para atingir as metas previstas na nova lei. Onde as companhias estaduais prestam serviço de maneira informal, a situação poderá ser reconhecida com contratos provisórios e formalizadas mediante acordo entre as partes, com duração máxima de 48 meses. O texto também abre caminho para que as estatais estaduais possam prorrogar contratos, desde que cumpram metas de universalização até 2033.

Fonte: Jornal A Tribuna – 31/10/2019

Votação da MP do FGTS é adiada para terça-feira

A comissão do Congresso que analisa a medida provisória do FGTS adiou para terça-feira a votação do texto do deputado Hugo Motta (Rep-PB). Ele propôs o fim da multa de 10% na demissão sem justa causa e que hoje fica com o governo. O relator também reduziu de 1% para 0,5% a taxa cobrada pela Caixa para administrar o fundo.

Leia mais: Jornal A Tribuna – 31/10/2019

Taxa básica de juros é reduzida para 5%; Banco Central prevê nova baixa em dezembro

Pela terceira vez seguida, o Banco Central diminuiu os juros básicos da economia. Por unanimidade, o Copom, Comitê de Política Monetária, reduziu a taxa Selic em 0,5 ponto percentual, para 5% ao ano.

Em comunicado, o Copom informou que a manutenção dos juros no nível mais baixo da história depende da continuidade das reformas na economia brasileira. O Banco Central indiciou que deve reduzir a Selic para 4,5% na próxima reunião, em dezembro.

Fonte: Portal EBC - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

Governo apresenta regras de aposentadoria para trabalhador exposto a periculosidade

Cumprindo acordo firmado com o Senado, o governo apresentou nesta quarta-feira (30) um projeto de lei que cria regras especiais de aposentadoria para profissionais expostos a alta periculosidade, como vigilantes armados e guardas-noturnos, por exemplo. A proposta é aguardada para que a promulgação (entrada em vigor) da reforma da Previdência seja destravada. A promessa é que o Senado aprove o texto rapidamente. A presidente da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado, Simone Tebet (MDB-MS), deve colocar o projeto em pauta já na próxima quarta-feira (6). A intenção é de que a proposta seja submetida na sequência para análise do plenário da Casa. O texto, porém, com detalhes da proposta não foi divulgado, e o governo não deu detalhes de como serão as regras pra esses casos. "Cumprimos o nosso acordo, entregamos o texto e o Senado certamente vai dar celeridade e vai se debruçar sobre o tema", disse o secretário de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, após reunião com o líder do governo no Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE). O líder do MDB no Senado, Eduardo Braga (AM), será o autor da proposta e senador, Esperidião Amin (PP-SC), o relator. A expectativa é de que Braga apresente amanhã o texto e, na sequência, o relator passe a discutir o projeto com as lideranças partidárias. O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), diz que, logo após a aprovação do texto no plenário, vai convocar a sessão para que a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) da reforma da Previdência seja promulgada. Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 31/10/2019

CCJ aprova projeto que retoma restrições à jornada de trabalho de 12 por 36 horas

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou nesta quarta-feira (30) um projeto de lei que revoga trecho da reforma trabalhista aprovada pelo Congresso em 2017 para restabelecer restrições à concessão da jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas. O Projeto de Lei do Senado (PLS) 298/2017 segue agora para análise na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa.

A reforma trabalhista dispensou de autorização prévia a adoção de jornadas de trabalho em regime de 12 x 36 e permitiu que fosse feita, mediante acordo individual escrito entre empregador e empregado, acordo coletivo de trabalho ou convenção coletiva. De acordo com o autor, senador Paulo Paim (PT-RS), a jornada de 12 por 36 deve ser restrita e só poderá ser aplicada em caráter excepcional e em atividades que a demandem por características especiais, o que preservará a saúde do trabalhador.

"A possibilidade da livre adoção desse tipo de jornada em qualquer tipo de atividade econômica representa um elevadíssimo risco, não apenas para os trabalhadores, mas para toda a sociedade. Os exemplos são fáceis de imaginar. A adoção de tal jornada por operadores de máquinas pesadas, por trabalhadores da construção civil e por responsáveis pelo embarque e desembarque de cargas é absolutamente inadequada", argumenta Paim. O relator da matéria na CCJ, senador Weverton (PDT-MA), apresentou parecer pela aprovação do projeto em sua redação original e pela rejeição das Emendas 1 e 2 da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). As emendas estabelecem que o acordo individual só valeria para o setor de saúde e que as demais categorias precisariam registrar a possibilidade da jornada de 12 por 36 em convenção coletiva.

Insalubridade

Para o relator, o projeto em análise corrige a distorção sancionada na reforma trabalhista. A saúde do trabalhador não pode ser desconsiderada em prol dos interesses do empregador, afirma Weverton: "Se o tomador dos serviços deseja estabelecer unilateralmente o regime de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso em atividade insalubre, deve submeter-se à supervisão de autoridade competente, a fim de não comprometer o bem-estar de seus empregados. Trata-se de medida de proteção, que deve ser oferecida pelo ordenamento jurídico brasileiro em prol de interesses indisponíveis da parte mais fraca da relação laboral", argumenta. Weverton ressaltou que, ao contrário do que consta no parecer aprovado na CAE, a redação original do PLS 298/2017 não inibe que as categorias econômicas e profissionais, de comum acordo, dispensem a inspeção de autoridade competente para a prorrogação de jornada em local insalubre. A aprovação do texto conforme a redação original, afirmou o relator, atende concomitantemente à saúde do trabalhador e à força da negociação coletiva.

Fonte: Agência Senado - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>